



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2019 - CPL, tendo em vista o que consta no **Processo nº 80590105/2019**, destinado à **prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, cuja abertura está prevista para o dia 21 de fevereiro de 2020 às 09:00h, **retifica o subitem 7.1 da Minuta do Contrato – Anexo IV do Instrumento Convocatório**, conforme abaixo:

Onde se lê:

7.1. Os preços dos combustíveis variam em conformidade com a oscilação média do mercado, aferido pelo preço médio disponibilizado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo.

Leia-se:

7.1. Os preços variam em conformidade com os serviços a serem realizados e as peças a serem adquiridas que deverão ser realizados após a análise dos orçamentos eletrônicos de preços da rede credenciada da Contratada, que deverá ter encaminhado no mínimo 03 (três) propostas relativas aos serviços necessários.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 8 h às 12 h e 14 h às 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Companhia de Urbanização de Goiânia, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Presidente

